

Decreto nº 2630/2007 de 23/11/2007

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1080/2007 de 01/10/2007.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.363.0000.0.000.		Ensino Profissional	
06.001.12.363.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.363.0403.2.191.		TRANSPORTE DE ALUNOS A CURSOS PROFICIONALIZANTES	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
761 - 3.3.90.18.00.00	1	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	35.000,00
		Total Suplementação:	0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.306.0000.0.000.		Alimentação e Nutrição	
06.001.12.306.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.306.0403.1.113.		Implantação e Implementação de Hortas nas Unidades Escolares	
- 4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
289 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.306.0000.0.000.		Alimentação e Nutrição	
06.001.12.306.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.306.0403.2.031.		Transferencia de Recursos a Creche - Merenda	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
290 - 3.3.90.41.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.1.079.		Criar Biblioteca nas Unidades Escolares	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
306 - 4.4.90.52.00.00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		Total Redução:	0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 23 de novembro de 2007.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL